DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2118

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede o Mérito Auleta Galvão Pereira à senhora Rejane Barroca Câmara Santos

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Mérito Auleta Galvão Pereira à senhora Rejane Barroca Câmara Santos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade currais-novense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 004/1996, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 12 de março de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.03.18 10:26:06 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 031, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.